



SOLIC. ELET. Nº 36/2022 - ADESÃO AOS ITEM 08 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 UASG: 158718 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

10 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI
<compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: testaesala@hotmail.com

22 de setembro de 2022
10:15

À M TESTA CONFECÇÃO - ME

CNPJ nº 23829339/0001-09

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 00016/2022

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, inscrita no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, estabelecida no endereço: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020, solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar **seu interesse quanto à aceitação no fornecimento** de produtos referentes ao Pregão nº 00016/2022, realizado e gerenciado pela 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ UASG: 158718 da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
08	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais.	300	Cx (100 un)	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
Valor total				R\$ 3.000,00	

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados** na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o **encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br.

3. **LOCAL DE ENTREGA:** Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.

4. Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:

- * Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;
- * Proposta Comercial com validade de 90 (noventa) dias;
- * Catálogo do produto.

Atenciosamente,

Ricardo Jose Ferry Sampaio
Assistente de Administração
Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

- INFINITI - <testaesala@hotmail.com>

22 de setembro de 2022 16:37

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Boa tarde !
segue documentação solicitada .

Dep. Vendas
M.TESTA CONFECÇÃO - ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
(44) 3629-1275
(44) 9 9927-4741
Adriano Cercariolli

De: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 10:15

Para: testaesala@hotmail.com <testaesala@hotmail.com>

Assunto: SOLIC. ELET. Nº 36/2022 - ADESAO AOS ITEM 08 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 UASG:
158718 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **1-FICHA TECNICA DA MASCARA CIRURGICA.pdf**
600K

 **7-AFE ANVISA 2022.pdf**
417K

 **8-REGISTRO DO PRODUTO.pdf**
65K

 **ARP 44-2022 (PE 16-2022).pdf**
391K

 **PROPOSTA.pdf**
183K

<compras.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: kelsonsales@ufpi.edu.br

08:55

Bom dia!

Segue em anexo catálogo com especificações do objeto para análise e aprovação do setor demandante.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **1-FICHA TECNICA DA MASCARA CIRURGICA.pdf**
600K

 **7-AFE ANVISA 2022.pdf**
417K

 **8-REGISTRO DO PRODUTO.pdf**
65K

 **ARP 44-2022 (PE 16-2022).pdf**
391K

 **PROPOSTA.pdf**
183K

kelsonsales UFPI <kelsonsales@ufpi.edu.br>

23 de setembro de 2022 09:10

Para: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Informo que o item 08 do pregão em questão, atende às especificações necessárias para o uso no Serviço Escola de Fisioterapia.

Att. Kelson Sales

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPar - UFPI

<compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Para: testaesala@hotmail.com

23 de setembro de 2022

12:24

Bom dia!

De acordo com as orientações da Ata de Registro de Preço 16/2022, só poderemos aderir ao valor de 50% do objeto de contratação. Desta forma, solicitamos confirmação do fornecimento da quantidade e valor retificado abaixo:

Itens	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
08	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais.	2002	unidades	R\$ 0,10	R\$200,20
Valor total				R\$200,20	

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR

Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

- INFINITI - <testaesala@hotmail.com>

23 de setembro de 2022 14:04

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Boa tarde !

Sim aceitamos .

Dep. Vendas

M.TESTA CONFECÇÃO - ME

CNPJ: 23.829.339/0001-09

(44) 3629-1275
(44) 9 9927-4741
Adriano Cercariolli

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 12:24

Para: testaesala@hotmail.com <testaesala@hotmail.com>

Assunto: Re: SOLIC. ELET. Nº 36/2022 - ADESAO AOS ITEM 08 DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
UASG: 158718 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS UFDPAR - UFPI

<compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Para: - INFINITI - <testaesala@hotmail.com>

23 de setembro de 2022

14:16

Boa tarde!

Solicitamos a proposta comercial do valor retificado para prosseguimento do processo.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,
roberta Freitas

Assistente em Administração

Coordenadoria de Compras/DLS/PRAD/UFDPAR
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Compras

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

- INFINITI - <testaesala@hotmail.com>

26 de setembro de 2022 11:09

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Bom dia !

Segue em anexo a proposta.

Dep. Vendas

M.TESTA CONFECÇÃO - ME

CNPJ: 23.829.339/0001-09

(44) 3629-1275
(44) 9 9927-4741
Adriano Cercariolli

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 14:16

Para: - INFINITI - <testaesala@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA.pdf**
183K

COMPRAS UFDPAR - UFPI

<compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Para: - INFINITI - <testaesala@hotmail.com>

10 de novembro de 2022

08:00

Bom dia, Adriano!

Em virtude de alguns imprevistos com o setor demandante, houve um atraso no trâmite do processo ocasionando o vencimento da validade da proposta. Solicitamos renovação da proposta comercial para prosseguimento do empenho.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

- INFINITI - <testaesala@hotmail.com>

10 de novembro de 2022 08:13

Para: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Bom dia !

segue proposta com data atualizada .

Dep. Vendas

M. TESTA CONFECÇÃO - ME

CNPJ: 23.829.339/0001-09

(44) 3629-1275

(44) 9 9927-4741

Adriano Cercariolli

De: COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 08:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA.pdf**
176K



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022
PROCESSO 23479.011413/2022-12

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 16/2022, processo administrativo 23479.011413/2022-12, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E KITS DE PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIFESSPA**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 16/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: M.TESTA CONFECCAO		CNPJ: 23.829.339/0001-09			
Representante: Marina Testa		CPF: 064.458.499-89			
Endereço: Avenida Genei Uehara, 1263		Bairro: Residencial Nova Itália			
Cidade/UF: Cianorte - Paraná		CEP: 87.203-196			
UASG:158718 - Universidade Federal do Sul E Sudeste do Pará - Órgão Gerenciador					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
08	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA PROTETORA COM FILTRO, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	Unidade	4.004	R\$ 0,10	R\$400,40
VALOR TOTAL				R\$ 400,40	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa (UASG:158718).

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 08 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

M TESTA
CONFECCAO:23829
339000109

M.TESTA CONFECCAO
P/ FORNECEDOR

Assinado de forma digital por M
TESTA
CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2022.09.06 14:39:51
-03'00'

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44-9 9927-4741 44-3629-1275
testaesala@hotmail.com

CARTA PROPOSTA : PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 16/2022

Identificação da licitante:

Razão Social:M TESTA CONFECÇÃO - ME
CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual:90747485-27
Endereço:AVENIDA GENEI UEHARA Nº1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44-999274741 - 44-3629-1275
E-mail: testaesala@hotmail.com

Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA
Nacionalidade:Brasileira Estado civil:SOLTEIRA
RG:95359833 CPF: 064.458.499.89
Endereço:RUA WASHINGTON LUIZ Nº60-ZONA 07-CEP -87208-018 CIANORTE-PARANÁ
Cargo/função na empresa:SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44) 9 9927-4741

Dados bancários:Banco: SICOOB

Número da conta:CONTA CORRENTE:139.296-4 - Agência: 4340 PIX: 23829339000109

OBS: Não emitimos boletos ,somente deposito em conta !

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e aquisição de Cadeiras de Rodas e Kits de Primeiros Socorros, com o objetivo de atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas da UNIFESSPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Und de medida	Quant	Descrição	ANVISA autorização/ ms	Marca	Valor unit.R\$	Valor total R\$
8	UNID	2.002	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA PROTETORA COM FILTRO, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	nº 8196599	INFINITI	R\$ 0,10	R\$ 200,20

01-Valor por extenso; 200,20 (Duzentos reais e vinte centavos).

02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme solicitação;

03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

04-Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação;

05- Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

06- Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

07- Número do registro do produto dispensado pela ANVISA 82145770001 mediante RDC 448 de 15/12/2020.

Maraba,10 de novembro de 2022.

Marina Testa

M TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09
MARINA TESTA RG: 95359833 CPF: 064.458.499.89

23.829.339/0001-09
INSC. EST. 907.47485-27
M. TESTA CONFECÇÃO - ME
AV. GENEI UEHARA, 1263
RESID. NOVA ITÁLIA
CEP 87.203.196 - CIANORTE - PR



FICHA TÉCNICA

Nome técnico: Máscara Tripla.

Nome Comercial: Máscara Cirúrgica Descartável.

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com uma camada interna de SMMMS 50 g, duas camadas de TNT 20 g, com 3 pregas e alças de elástico.
- ✓ Com clipe nasal que permite o ajuste ao contorno do nariz e bochechas.
- ✓ Com fixador auricular em elástico resistente e confortável.
- ✓ Produto de uso único, não estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Valide de 3 anos a partir da data de fabricação.

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 15052-2004

- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.
 - ☐ Laudo Técnico EFP 98,6% (exigência legal $\geq 98,0\%$)
- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório de Análises Medlab.
 - ☐ Laudo Técnico BFE 99,4% (exigência legal $\geq 95,0\%$)
- ✓ Ensaios Técnicos realizados pelo Laboratório IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.
 - ☐ Dimensões; (exigência legal, largura mínima $\geq 175\text{mm}$ – nosso 175mm, comprimento $\geq 90\text{mm}$ – nosso 101mm, clipe nasal $\geq 130\text{mm}$ – nosso 161mm, elásticos $\geq 100\text{mm}$ – nosso 122mm) possui elemento filtrante;
 - ☐ Determinação da pressão diferencial (respirabilidade); (exigência legal $\leq 4\text{mmH}_2\text{O}$ – nosso 0,31)
 - ☐ Determinação da tração das amarras e dos fixadores; (exigência legal $\geq 11,3\text{N}$ – nosso 17,75N)
 - ☐ Repelência a fluidos; (resistente a passagem de fluidos)
- ✓ Ensaio Técnico realizado pelo Laboratório de Análises ICARE MEDLAB.
 - ☐ Irritabilidade Dérmica Primária; (a amostra avaliada foi considerada não irritante)

Nosso atestado de capacidade técnica é fornecido pelo hospital FUNDHOSPAR de Cianorte-PR, que atende uma região de aproximadamente 180 mil pessoas.

Embalagem:

- ☐ Caixa com 50 unidades.

Indicações:

- ✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:

- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danificada ou apresentar algum tipo de sujidade.
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- ✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
- ✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M TESTA CONFECCAO ME

CNPJ

23.829.339/0001-09

Nome Fantasia

INFINITI

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP:
87.203-196**Cidade/UF**

CIANORTE/PR

Responsável Técnico

ELAIENY CARNICELLI

Responsável Legal

MARINA TESTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21457-7 (LX519433Y2Y4)

Data do Cadastro

07/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.680652/2020-17](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09
----------------	----------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

[Histórico da Situação](#)**Petições**

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /
31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
- IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES
LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----
----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57
25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /
09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----
Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---
----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-
05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ
EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 -
AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA /
36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE
BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO
- COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA
CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO
DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77
25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANCE
TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI /
19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56
25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00
25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 -----
LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 -
AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 -----
----- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 -
AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA /
24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA /
12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 -----
----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 -
AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ----- Key Trade Importadora e
Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 -----
----- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ----- Logistica Marla Express Ltda /
15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ----- RODOLOG TRANSPORTES
MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 -----
BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 /
4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ----- C DE CARVALHO /
28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 -----
----- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88
25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4461733203 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4433479209 ----- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ----- erik kened
professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 -
----- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09
25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ----- C. B.



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ----- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE



HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 -----
SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81
/ 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 -----
----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93
25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 -----
CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
4462001206 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4433324205 ----- LPR BRASIL REPRESENTACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 -----
----- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50
25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4461792200 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA
LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ----- MOTOMED COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702
- AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4461613208 ----- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos
Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 --
----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Empresa M TESTA CONFECCAO ME**CNPJ**

23.829.339/0001-09

DOU: PORTAL**Dt.Publicação:** 19/03/2021**Resolução:** NOTIFICA**Dt.Resolução:** 18/03/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09

8.21457-7

PEÇA FACIAL FILTRANTE

25351.177569/2021-46

mascara cirurgica descartavel

FABRICANTE: M TESTA CONFECCAO ME - BRASIL

MAsCARA CIRURGICA DESCARTAVEL

CLASSE : I

82145770001

80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0968951/21-6

Consultado em 18/03/2021 22:02:37 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351177569202146/25351177569202146/261845/>

Voltar